

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41, considerando ainda, a Reunião Ordinária ocorrida em 21 de novembro de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres de 2024.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 21 de novembro de 2024.

Sr. Daniel de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde